

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 40 (QUARENTA) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÓES

REITOR, PROGRAD.....06

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÓES

PURO, EGF, IME, GEF, HUAP, RGE/RHS/PURO, CGF, STT.....031

SEÇÃO IV

RESULTADO FINAL DA CONSULTA ELEITORAL.....039

RESULTADO PARA A ESCOLHA COORDENADOR E SUB-COORDENADOR EM ENFERMAGEM.....040

ANTONIO LIMA VIANA
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pro Reitor de Administração

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N° 23069.009420/08-28

INSTRUMENTO: Aditivo nº 03 ao Termo de Cooperação nº 0050.0043899.08.4

PARTÍCIPES: Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS e a Universidade Federal Fluminense – UFF, com a interveniência administrativa da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

OBJETO: Dilatar o prazo por mais 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos.

DATA: 26 de setembro de 2012.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH**, Diretora Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC, **LUIZ CESAR DE ALMEIDA** e **ORLANDO J. S. RIBEIRO**, Representantes do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo A. Miguez de Mello – CENPES – PETROBRAS..

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.055303/2012-12

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e TcDI Consultoria e Tecnologia Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano a partir de sua assinatura.

DATA: 05 de outubro de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 504/2012.

ASSINATURAS: RENATO CRESPO PEREIRA, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e MANOEL DOS SANTOS REIGOTA, Diretor Executivo da TcDI Consultoria e Tecnologia Ltda.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO:** N° 23069.058670/09-72**INSTRUMENTO:** Aditivo n° 06 ao Termo de Cooperação n° 0050.0049374.09.9**PARTÍCIPES:** Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS e a Universidade Federal Fluminense – UFF, com a interveniência administrativa da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.**OBJETO:** Dilatar o prazo por mais 212 (duzentos e doze) dias corridos.**DATA:** 30 de outubro de 2012.**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH**, Diretora Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC e **CLÁUDIO JOSÉ ALVES FURTADO**, Coordenador do Programa de Recuperação Avançada de Petróleo do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo A. Miguez de Mello – CENPES – PETROBRAS.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO:** Nº 23069.009637/08-38**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 03 ao Termo de Cooperação nº 0050.0042632.08.4**PARTÍCIPES:** Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS e a Universidade Federal Fluminense – UFF, com a interveniência administrativa da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.**OBJETO:** Dilatar o prazo por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos.**DATA:** 21 de setembro de 2012.**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH**, Diretora Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC e **OSCAR STROHSCHOEN JUNIOR**, Gerente de Bio-Estratigrafia e Paleoecologia do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo A. Miguez de Mello – CENPES – PETROBRAS.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GABR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº.48.315 de 20 de dezembro de 2012.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Ciências Biológicas**, do Instituto de Biologia;

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº 23069.056391/2012-70.

RESOLVE:

Em aditamento à Portaria 43.845 de 26/01/2011 e com base no resultado da consulta eleitoral publicado no BS UFF nº119 de 25/07/2011, **designar MARCELO SALABERT GONZALEZ**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº.311571, do Quadro Permanente da Universidade para exercer a função de **Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Biológicas**, do Instituto de Biologia.

O término deste mandato ocorrerá em 25/07/2015.

Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 48.316 de 20 de dezembro de 2012.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Ciências Biológicas**, do Instituto de Biologia; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº 23069.056391/12-70,

RESOLVE:

I – **Designar**, com efeitos retroativos a 26 de julho de 2011, **CINTHYA SIMONE GOMES SANTOS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 1551738, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Biológicas**, do Instituto de Biologia.

Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso ou a Cargo de Direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA Nº. 48030 de 20 de novembro de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

I- **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 24 de setembro de 2010 ao servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE
JURANDYR DE ABREU CAMARA FILHO	MMO	385	CIP 19.10	7302727

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA Nº. 48031 de 20 de novembro de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

I- **Indeferir** o pedido de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE dos servidores a seguir relacionados, por não se enquadrarem dentro dos requisitos estabelecidos pela Portaria nº 3214/78, do Ministério do Trabalho.

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE
CARLOS ROBERTO TEODORO	DPIP/CCPP	14	Laudo nº064	0304710
SANDRA DE NEGREIROS BEZERRA	DEMB	347	CIP 10.10	306348

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA Nº. 48032 de 20 de novembro de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

I- **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, aos servidores a seguir relacionados, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício, por estarem expostos a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE	A PARTIR DE
ALESSANDRA DE SOUZA SANTANA	SEOB/HU	442	CIP 05.11	1938861	03/04/2012
CONCEIÇÃO MOTA XAVIER MARINS	HUAP	416	CIP 05.11	1946215	03/05/2012
FLAVIA CASTELLAR GOMES DA SILVA	SECGE/HU	446	CIP 05.11	1939995	24/04/2012
HARLENE DA SILVA MONTEIRO	SEM/HU	441	CIP 05.11	2628232	11/04/2012
HENRIQUE PRADO INACIO	SEMCL/HU	447	CIP 05.11	1938767	18/04/2012
ISABELA DOS SANTOS E SILVA	SEMCL	447	CIP 05.11	1939223	04/04/2012
JAQUELINE LOPES CORDEIRO	SEOB/HU	442	CIP 05.11	1939606	10/04/2012
JANAINA MARIA S. VIEIRA PACHECO	HUAP	416	CIP 05.11	2622421	25/04/2012
MARCIA COSTA MARTINS	SMI/HU	453	CIP 05.11	1606692	20/04/2012

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
 Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
 #####

PORTARIA Nº. 48033 de 20 de novembro de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

I- **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE	A PARTIR DE
JORGE JOAO ABRAO	GEO	653	CIP 02.11	303830	01/05/2012

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
 Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
 #####

PORTARIA Nº. 48.034 de 20 de novembro de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

I- **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, aos servidores a seguir relacionados, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício, por estarem expostos a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE	A PARTIR DE
ANDRE VICTOR BARBOSA	CMB	379	CIP 13.10	1693046	02/08/2010
CASSIA VIVIANE BORGES LORDELLO	SNU/HU	492	CIP 05.11	1445889	01/09/2011
KELLY COSTA DE ALMEIDA	PUNF	1168	CIP 08.10	1659310	05/10/2011
MARIA ISABEL BASTOS VALENTE	PUNF	1168	CIP 08.10	2210405	01/12/2010
SELMA PETRA CHAVES SÁ	MFE	328	Laudo nº062	6312326	04/11/2010

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 48.035 de 20 de novembro de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

I- **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, aos servidores a seguir relacionados, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício, por estarem expostos a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE	A PARTIR DE
CARLOS ROBERTO VIDAL TEIXEIRA	SAM/HU	450	CIP 05.11	2372958	12/06/2012
JOSE AURELINO DAMASCENO F. JUNIOR	MCV	370	CIP 14.10	6303015	10/01/2012
SENIR SANTOS DA HORA	SS/HU	495	CIP 08.10	1948711	12/06/2012

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 48.066 de 27 de novembro de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

I- **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, aos servidores a seguir relacionados, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício, por estarem expostos a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE	A PARTIR DE
DEBORA NASCIMENTO EIRIZ	MTC	341	CIP 05.11	1905743	28/12/2011
IZABEL CRISTINA RIBEIRO REGAZZI	RIR	1280	Laudo nº 064	398823	09/05/2012
JOÃO FELIPPE VILLARINHO	GBG	578	CIP 05.11	1560601	01/04/2012
LICIANE FERREIRA PLOUVIER	GFQ	651	CIP 02.11	1793483	04/01/2012

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA Nº. 48.067 de 27 de novembro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

I- **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE	A PARTIR DE
ISMAR CAVALCANTI	LIMA MCG	348	CIP 05.11	654094	04/04/2012

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA Nº. 48068 de 27 de novembro de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 04, de 13 de julho de 2005 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE

1 – **Excluir**, na **Portaria nº 44846 de 01 de junho de 2011**, publicada no BS/UFF nº 095 de 07/06/2011, a servidora abaixo relacionada:

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT.
	O			SIAPE
SANDRA MARIA GUIZAN RODRIGUES	HUAP	416	CIP 05.11	305214

2 – **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 27 de junho de 2011, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente(s) insalubre(s).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA Nº. 48165 de 30 de novembro de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

I- **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, aos servidores a seguir relacionados, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício, por estarem expostos a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE	A PARTIR DE
BEATRIZ PEREIRA ALFRADIQUE DA CUNHA	CD/HU	470	CIP 05.11	1602420	29/05/2012
JOAO PAULO GUIMARAES SALVADOR	CEM/HU	455	CIP 05.11	1846886	07/05/2012
JURINEUZA PEDREIRA DA CRUZ MOREIRA	SECGE/HU	446	CIP 05.11	1951981	19/06/2012
LUCIENE CARNEIRO BARACAT	SEE/HU	438	CIP 05.11	1767555	03/05/2012
MARCIA RODRIGUES	SEMCL/HU	447	CIP 05.11	1490535	03/04/2012
MARCY MARINHO SANTOS	HUAP	416	CIP 05.11	1949206	15/05/2012
MARINEIDE DOS SANTOS MENDONCA	SEMCL/HU	447	CIP 05.11	1948033	06/06/2012
NEIDE ALVES RAMOS DE CASTRO	SECGE/HU	446	CIP 05.11	1940714	03/05/2012
RACHEL RIBEIRO DA SILVA	HUAP	416	CIP 05.11	1945130	02/05/2012
VANIA LUCIA GUIMARAES NUNES	SECGE/HU	446	CIP 05.11	1945661	22/05/2012
WILLIAM CANDIDO CERQUEIRA	HUAP	416	CIP 05.11	1940446	13/04/2012

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA Nº. 48166 de 30 de novembro de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

I- **Indeferir** o pedido de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE dos servidores a seguir relacionados, por não se enquadrarem dentro dos requisitos estabelecidos pela Portaria nº 3214/78, do Ministério do Trabalho.

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE
ARNO FRITZ DAS NEVES BRANDES	GBG	578	CIP 01.11	162501
VINICIUS NOGUEIRA DE JESUS	SGA/HU	467	CIP 05.11	193809

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA Nº. 48235 de 07 de dezembro de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

I- **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, as servidoras a seguir relacionadas, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício, por estarem expostas a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE	A PARTIR DE
ELIANA MARIA BORGES R. BESTEIRO	DPS/CASQ	1371	CIP 11.11	757904	01/09/2012
IRAI DA COSTA	MTC	341	CIP 05.11	307699	18/04/2012
MARCIA VIEIRA PACHECO	DPVS/CAS	1372	CIP 11.11	303716	01/10/2012
RENATO SOARES DE OLIVEIRA	Q GFQ	651	CIP 02.11	192952	15/03/2012

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA Nº. 48.297, de 19 de Dezembro de 2012.

EMENTA: Aprova a reestruturação administrativa relativa ao Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – INF.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a necessidade de dar continuidade à modernização da estrutura organizacional da Universidade Federal Fluminense;

RESOLVE:

1. **Aprovar** a criação da **Gerência de Planejamento e Gestão de Pessoas**, da **Gerência de Orçamento e Finanças**, da **Gerência de Patrimônio e Protocolo** e da **Gerência Operacional Administrativa**, vinculadas diretamente à Direção do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – INF.
2. A nova estrutura organizacional do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior deverá respeitar o quantitativo de Chefias estabelecidas para a Universidade Federal Fluminense, com base na Lei n.º 12.677, de 25 de junho de 2012.
3. Os órgãos que compõem a estrutura organizacional do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior terão suas atribuições estabelecidas no seu Regimento Interno.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA Nº. 48.298, de 19 de Dezembro de 2012.

EMENTA: Designa Comissão para proceder ao Inventário do Almoxarifado, Bens Móveis e Intangíveis da PROGRAD/UFF, com vistas ao encerramento do exercício de 2012 - Unidade Gestora 153984.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a solicitação no memorando nº. 57 de 13 de novembro de 2012, do Sr. Pró-Reitor de Graduação desta Universidade.

RESOLVE:

1. **Instituir** Comissão para proceder ao Inventário do Almoxarifado, Bens Móveis e Intangíveis da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD/UFF), com vistas ao encerramento de 2012- Unidade Gestora 153984.

2- **Designar** para compor a referida Comissão os seguintes servidores:

– **ADRIANO REIS DE PAULA**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 307.623.

– **CAMILA FERREIRA DIEPPE**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº.194104-8.

– **FLAVIO HENRIQUES GENTIL**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº. 030697-1.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA Nº. 48.301, de 20 de dezembro de 2012.

EMENTA: Dá posicionamento na carreira do Prof. **ADALBERTO MÜLLER JUNIOR.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** a progressão ao Professor **ADALBERTO MÜLLER JUNIOR** do nível 2 para o nível 3 da classe de Professor Adjunto a partir de 18.04.2011, conforme art. 9º da Portaria n.º 475, de 26.08.1987.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 48.302, de 20 de dezembro de 2012.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional para a classe de Professor Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** Progressão funcional aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da MP n.º 295/06, da Portaria do MEC n.º 7/06, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 208/06 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO					
ANEXO à Portaria nº 48.302, de 20 de dezembro de 2012.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	1450048	23069.020987/12-31 MARCELO BITTENCOURT IVAIR PINTO	Adj. 4	Assoc. 1	04.11.2012
02	1466432	23069.011878/12-23 CÉLIO VINICIUS NEVES DE ALBUQUERQUE	Adj. 4	Assoc. 1	26.11.2012
03	1168065	23069.0123222/12-54 LUCIANA NEMER	Adj. 4	Assoc. 1	12.11.2012
04	1082316	23069.030765/12-27 MARCOS PAULO FONSECA CORVINO	Assoc. 3	Assoc. 4	01.06.2012
05	307642	23069.030849/12-61 ALUISIO GOMES DA SILVA JUNIOR	Assoc. 3	Assoc. 4	27.06.2012

PORTARIA Nº. 48.305, de 20 de dezembro de 2012.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional para a classe de Professor Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** Progressão funcional aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da MP n.º 295/06, da Portaria do MEC n.º 7/06, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 208/06 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO					
ANEXO à Portaria nº 48.305, de 20 de setembro de 2012.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	0311098	23069.000701/12-00 IVANA ARQUEJADA FAES	Adj.4	Assoc.1	18.03.2012
02	1038315	23069.020958/12-70 FERNANDO JOSÉ FAGUNDES RIBEIRO	Adj.4	Assoc.1	29.10.2012
03	2161102	23069.042644/12-28 MARIA DENISE FEDER	Adj.4	Assoc.1	11.11.2012
04	2359697	23069.042688/12-58 SERGIO FELIPE JEREZ VEGUERIA	Adj.4	Assoc.1	18.11.2012
05	2066820	23069.020705/12-04 CLAUDIA OSÓRIO DA SILVA	Assoc. 1	Assoc. 2	03.10.2012
06	2050612	23069.042070/12-98 CÉSAR RAMOS BARRETO	Assoc. 1	Assoc. 2	20.10.2012
07	7223108	23069.011552/12-04 JOSE SIMÕES DE BELMONT PESSOA	Assoc. 1	Assoc. 2	10.07.2012
08	2000346	23069.020828/12-37 CLAUDIA ELIZABETH ABBES BAËTA NEVES	Assoc. 1	Assoc. 2	05.12.2012
09	311357	23069.002377/12-56 JAILSON DE SOUZA E SILVA	Assoc. 1	Assoc. 2	01.03.2012
10	2116661	23069.012152/12-16 DOMINGO DE FARIAS BRITO DAVID	Assoc.2	Assoc.3	20.12.2012
11	1047425	23069. 020488/12-44 CARMEM LUCIA TAVARES FELGUEIRAS	Assoc.2	Assoc.3	31.10.2012
12	310938	23069.020957/12-25 TEREZA CRISTINA BARRETO CALOMENI	Assoc. 3	Assoc. 4	19.12.2012
13	311646	23069.042628/12-35 SONIA REGINA ALVES NOGUEIRA DE SÁ	Assoc. 3	Assoc. 4	07.11.2012
14	1261326	23069.042129/12-48 NIVALDO NUNES DE MEDEIROS JUNIOR	Assoc. 3	Assoc. 4	30.09.2012
15	221930	23069.009030/12-34 AFONSO HENRIQUES DE GUIMARÃES NETO	Assoc. 3	Assoc. 4	28.05.2012
16	304036	23069.008948/12-66 JOÃO BAPTISTA DE ABREU JUNIOR	Assoc. 3	Assoc. 4	24.05.2012
17	3088227	23069.042627/12-91 KÁTIA MARIA PINTO GUEDES	Assoc. 3	Assoc. 4	07.11.2012

		DE OLIVEIRA			
18	311549	23069.007425/12-01 DENIS ROBERTO VILLAS BOAS DE MORAES	Assoc. 3	Assoc. 4	04.05.2012
19	310530	23069.042567/12-14 CARLOS ALBERTO LUCAS	Assoc. 3	Assoc. 4	31.10.2012

PORTARIA Nº. 48.307, de 20 de dezembro de 2012.

EMENTA: Homologação do Estágio Probatório de Docente.

O **Reitor** da **Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Homologar** o Estágio Probatório dos Docentes relacionados no anexo a presente Portaria, nos termos da Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990, Emenda Constitucional nº 19/98 e com base no Parecer AGU/MC nº 01/2004 publicado no D.O. de 16 de Julho de 2004, a Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento reconheceu como sendo de 03 anos o período de Estágio Probatório assim como o período para aquisição de estabilidade, e a Resolução CEP-UFF 219/2005.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO			
ANEXO à Portaria nº 48.307, de 20 de setembro de 2012.			
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Homologação concedida em
01	2345943	23069.031347/12-57 LUCIANA PANTALEÃO	11.12.2012
02	1759629	23069.012250/12-45 MÔNICA CARNEIRO ALVES SENNA	26.01.2013
03	1735699	23069.056693/12-48 IANICK SOUTO MARTINS	06.11.2012
04	1745346	23069.041954/12-25 FLAVIA FERREIRA DE CARVALHO MARQUES	17.12.2012
05	2283590	23069.021379/12-44 GREICE FERREIRA DRUMOND	24.07.2012
06	2581086	23069.031095/12-66 FLAVIO FERNANDO BATISTA MOUTINHO	02.12.2012
07	3529341	23069.011750/12-60 JUAN MANUEL PARDAL	24.11.2012
08	1735261	23069.020229/2012-13 ÍNDIA MARA MARTINS	03.11.2012

PORTARIA Nº. 48.308, de 20 de dezembro de 2012.

EMENTA: Dá posicionamento na carreira do Prof.
CELSO MARTINS AZAR FILHO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** a progressão ao Professor **CELSO MARTINS AZAR FILHO** do nível 1 para o nível 2 da classe de Professor Adjunto a partir de 16.04.2012, conforme art. 9º da Portaria nº. 475, de 26.08.1987.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD Nº 07 de 14 de dezembro de 2012.

EMENTA: Normatiza os procedimentos para inscrição e seleção de alunos de graduação da UFF interessados em se candidatar ao Programa de Mobilidade Acadêmica ANDIFES/Santander

Considerando que:

- I. 03(três) bolsas foram disponibilizadas através da parceria UFF – ANDIFES/ Santander para o 1º semestre de 2013;
- II. A seleção dos alunos bolsistas deve ter transparência e universalidade;

A Pró-Reitoria de Graduação no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir as inscrições para a seleção de estudantes que desejem concorrer a bolsa SANTANDER de Mobilidade Acadêmica para o 1º semestre de 2013.

Parágrafo 1º - As instituições conveniadas podem ser visualizadas em www.andifes.org.br.

Parágrafo 2º - A bolsa de mobilidade oferecida pela ANDIFES e custeada pelo SANTANDER contempla somente estudantes que façam mobilidade acadêmica para IFES em Estados da Federação diversos do RJ.

Parágrafo 3º - As bolsas concedidas pela ANDIFES/SANTANDER deverão observar as mesmas condições e particularidades aplicáveis as demais bolsas..

Parágrafo 4º - Os estudantes beneficiários da bolsa deverão desenvolver na IFES de destino os estudos pertinentes e dedicar tempo integral as atividades acadêmicas.

Art. 2º - Para candidatar-se ao Programa de Mobilidade Acadêmica ANDIFES/Santander os alunos deverão:

- a) Ter concluído no mínimo 40% da carga horária total referente a seu curso de graduação. O prazo máximo será definido pelas coordenações do curso, baseado em suas especificidades, e será considerado na etapa de seleção dos candidatos;
- b) Não ter mais de 01(uma) reprovação em cada período letivo;
- c) Ter o plano de estudo (disciplinas a serem pleiteadas na Universidade de destino) definido e aceito pela coordenação do curso, em suas respectivas equivalências às disciplinas do currículo curso de origem da UFF;
- d) Estar cadastrados e com os dados atualizados no idUFF, constando como ativo e inscrito.

Art. 3º - A participação do estudante no Programa não caracteriza transferência de vínculo entre as Universidades, estando assegurada sua vaga na Instituição de origem no período de afastamento temporário, sendo contabilizado este tempo no cômputo da integralização curricular.

Art. 4º - As inscrições serão feitas na sala da Divisão de Programas Especiais (DPE) na PROGRAD, de 19/12/2012 até 18/01/2013, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Formulário próprio preenchido (disponível em www.prograd.uff.br/intercambio);
- b) 02(duas) cartas de recomendação assinadas de professores da UFF relacionados ao curso de origem;
- c) Carta assinada pelo estudante, justificando o interesse pelo intercâmbio;
- d) Fotocópia do RG e CPF;
- e) Declaração de regularidade de matrícula;
- f) Histórico Escolar.

Art 5º - Caso a instituição de destino exija outros documentos além dos descritos acima é de responsabilidade do estudante anexá-los a estes.

Art. 6º - A Comissão de Seleção será formada por 03 (três) membros nomeados pelo Pró-Reitor de graduação.

Parágrafo Único: Compete a esta comissão definir os critérios e realizar a seleção.

Art 7º - A inscrição e o pedido de mobilidade acadêmica para outras IFES não garante o aceite na IFES de destino. Portanto, a mobilidade se concretizará e a bolsa será disponibilizada somente após o aceite oficial da Instituição **receptora**.

Art 8º - A PROGRAD não se responsabiliza por problemas advindos da diversidade de calendários entre as IFES e seguirá o calendário definido pela UFF.

Art. 9º - Cada bolsista receberá um apoio financeiro de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para o período letivo que cursará na Universidade parceira do intercâmbio, dividido em cinco parcelas mensais de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 10º - O início do intercâmbio ocorrerá no 1º semestre de 2013.

Art 11º - O estudante, se desejar e desde que preencha os critérios referentes as modalidades sem bolsa e com bolsa de mobilidade acadêmica nacional, poderá se candidatar as duas modalidades..

Art. 12º - Demais normas relativas à mobilidade acadêmica são reguladas pela Instrução de Serviço PROGRAD nº 05 de 14 de dezembro de 2012 da qual os estudantes deverão estar cientes.

Art 13º - A DPE/PROGRAD reserva-se o direito de não aceitar qualquer inscrição que não esteja de acordo com as normas contidas nesta IS e que não observar as normas contidas na instrução de serviço citada no artigo 12º

Esta IS entra em vigor na data de sua publicação

RENATO CRESPO PEREIRA
Pró-Reitor de Graduação
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PURO, N.º 05 de 17 de dezembro de 2012.**

EMENTA: Designar para função de Secretária Administrativa do Polo Universitário de Rio das Ostras.

O Diretor “Pro Tempore” do Polo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (portaria de nº 45.409 de 10 de agosto de 2011).

RESOLVE:

1- **Designar** a partir de 01/12/2012, **LEANDRO ULISSES ROMITI**, Administrador, matrícula Siape 26300012, para exercer a função de Chefe da Gerência Administrativa do Polo Universitário de Rio das Ostras/PURO/UFF.

2- A função em questão, não corresponde a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

CARLOS BAZILIO MARTINS
Diretor do Polo Universitário de Rio das Ostras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PURO, N.º 06 de 17 de dezembro de 2012.

EMENTA: Designar para função de Secretária Administrativa do Polo Universitário de Rio das Ostras.

O Diretor “Pro Tempore” do Polo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (portaria de nº 45.409 de 10 de agosto de 2011).

RESOLVE:

1-**Designar** a partir de 01/12/2012, **VALTEMIR SIQUEIRA FRANCESCONI**, Assistente em Administração, matrícula Siape 1760121, para exercer a função de Chefe do Setor do Almojarifado do Polo Universitário de Rio das Ostras/PURO/UFF.

2- A função em questão, não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

CARLOS BAZILIO MARTINS
Diretor do Polo Universitário de Rio das Ostras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PURO, N.º 08 de 17 de dezembro de 2012.

EMENTA: Designar para função de Secretária Administrativa do Polo Universitário de Rio das Ostras.

O Diretor “Pro Tempore” do Polo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (portaria de nº45.409 de 10 de agosto de 2011).

RESOLVE:

1- **Designar** a partir de 01/12/2012, **REINALDO MARTINS FRANCISCO**, Operador de Rádio de Telecomunicações, matrícula Siape 1101922, para exercer a função de Chefe do Setor do Almoxarifado do Polo Universitário de Rio das Ostras/PURO/UFF.

2- A função em questão, não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

CARLOS BAZILIO MARTINS
Diretor do Polo Universitário de Rio das Ostras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGF, N.º 13 de 17 de dezembro de 2012.

O Diretor do Instituto de Física da Universidade Federal Fluminense, No Uso De Suas Atribuições Legais, Estatutárias E Regimentais

RESOLVE:

I- **Constituir** Comissão responsável pelo inventário, avaliação e relação de bens inservíveis do Instituto de Física.

II- **Designar** os professores **RENATO CARDOSO SANTOS** – Mat. SIAPE nº 307370 e **RENATO BASTOS GUIMARÃES** – Mat. SIAPE nº 303864, **PAULO ACIOLY MARQUES DOS SANTOS** – Mat. SIAPE nº 0305328 cabendo ao primeiro a presidência da mesma

Esta DTS entra em vigor a partir da data da sua publicação.

JÜRGEN F. STILCK
Diretor do Instituto de Física
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IME, N.º 17 de 13 de dezembro de 2012.

EMENTA: Designa Comissão Eleitoral Local (CEL) para coordenar o processo eleitoral, visando à escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto de Matemática e Estatística.

O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e regimentais,

RESOLVE:

1- **Constituir COMISSÃO ELEITORAL LOCAL** para coordenar o processo eleitoral visando à escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto de Matemática e Estatística.

2- Designar os docentes abaixo relacionados para integrarem a referida Comissão:

MEMBROS DOCENTES TITULARES	
1 – ANA MARIA LIMA DE FARIAS (GET)	SIAPE: 311506
2 – MAGDA KIMICO KAIBARA (gma)	SIAPE: 1741123
3 – JONES COLOMBO (gan)	SIAPE: 1546567
MEMBRO DOCENTE SUPLENTE	
ANDERSON MAYRINCK DA CUNHA (GGM)	SIAPE : 1818835
MEMBRO DISCENTE TITULAR	
LUÍS SÉRGIO DE CARVALHO ROQUE	MATRÍCULA: 11020102
MEMBRO DISCENTE SUPLENTE	
NATASHA CARDOSO DIAS	MATRÍCULA: 20720102

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CELSO JOSÉ DA COSTA
Diretor do Instituto de Matemática e Estatística

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IME, N.º 18 de 13 de dezembro de 2012.

EMENTA: Designa Comissão Eleitoral Local (CEL) para coordenar o processo eleitoral, visando à escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Matemática do Instituto de Matemática e Estatística.

O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e regimentais,

RESOLVE:

1- **Constituir COMISSÃO ELEITORAL LOCAL** para coordenar o processo eleitoral visando à escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Matemática do Instituto de Matemática e Estatística.

2- **Designar** os docentes abaixo relacionados para integrarem a referida Comissão:

MEMBROS DOCENTES TITULARES	
1 – ANA MARIA LIMA DE FARIAS (GET)	SIAPE: 311506
2 – MAGDA KIMICO KAIBARA (GMA)	SIAPE: 1741123
3 – JONES COLOMBO (GAN)	SIAPE: 1546567
MEMBRO DOCENTE SUPLENTE	
ANDERSON MAYRINCK DA CUNHA (GGM)	SIAPE : 1818835
MEMBRO DISCENTE TITULAR	
LUÍS SÉRGIO DE CARVALHO ROQUE	MATRÍCULA: 11020102
MEMBRO DISCENTE SUPLENTE	
NATASHA CARDOSO DIAS	MATRÍCULA: 20720102

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CELSO JOSÉ DA COSTA
Diretor do Instituto de Matemática e Estatística
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEF, N.º 16 de 18 de dezembro de 2012.

O Diretor do Instituto de Educação Física e Desportos, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **FABIANO PRIES DEVIDE**, SIAPE 1805745, **LUIZ OTÁVIO NEVES MATTOS**, SIAPE 1420174, **MARIA CRISTINA MOREIRA**, SIAPE 0310835, para comporem a comissão organizadora da I Semana Acadêmica de Educação Física-UFF, cabendo ao primeiro a presidência da comissão.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

WALDYR LINS DE CASTRO
Diretor do Instituto de Educação Física
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 105 de 14 de dezembro de 2012.

EMENTA: Designação de servidores.

O Diretor Do Hospital Universitário Antonio Pedro no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os servidores **PAULO ROBERTO DE ARAÚJO** – matrícula Siape 109.7245 – CPF 011.182.107-00, e **MERI RAQUEL DE ARAÚJO COSTA** – matrícula Siape 109.0125 – CPF 011641.547-96, como responsáveis titular e substituto, respectivamente, pela indicação de Inscrição de Notas de Empenho em restos a pagar não processados a liquidar no exercício 2013.

2- Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a contar do dia 17/12/12 e tem vigência até o dia 08/01/2013.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RGE/RHS/PURO Nº. 03 de 06 de dezembro de 2012.

A Senhora Coordenadora do curso de graduação em Enfermagem da Instituto de Humanidades e Saúde, do Pólo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria 46.939, de 23 de maio de 2012),

RESOLVE:

1 – **Designar** os docentes e os discentes que irão compor o Grupo de Trabalho para construção do Regimento de Eventos de Enfermagem: **IZABELA MOCAIBER FREIER**, Siape 1728248 , **SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES**, Siape 2002292, **PAULA VANESSA PECLAT FLORES**, Siape 1375508, **ISABEL CRISTINA RIBEIRO REGAZZI BARCELOS**, Siape 398823, **CLAUDIA DE CARVALHO DANTAS**, Siape 1671936, **ETEL RODRIGUES PEREIRA GIMBA**, Siape 1319632, **YASMIN ANTUNES CASINI**, matrícula 11073043, **PAULA SINGELO CALADO**, matrícula 11073037, **CARINA OLIVEIRA MOTTA**, matrícula 11073034, **CAROLINE CHAGAS NETTO**, matrícula 21073049, **MARIA DA CONCEIÇÃO ALBERNAZ CRESPO**, matrícula 11073006 e **DANIELLY FARIA VIEIRA**, matrícula 11073013.

2 – Esta DTS terá efeito retroativo ao mês de junho de 2012.

3 – Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio das Ostras, 06 de dezembro de 2012.

SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES
Coordenadora do Curso de Graduação
em Enfermagem do Puro
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CGF, N.º 06 de 26 de novembro 2012.

EMENTA: Designação de docente para coordenar o programa de Monitoria da Coordenação do Curso de Fonoaudiologia no ano de 2013.

A Vice-Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 – **Designar** a professora **SIMONE DOS SANTOS BARRETO**, matrícula SIAPE 1768782, como coordenadora do programa de Monitoria da Coordenação do Curso de Fonoaudiologia no ano de 2013.

2- Esta designação não corresponde à função gratificada ou a cargo de direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIA VIEGAS DE ANDRADE TRINAS
Vice-Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STT, Nº. 10 de 13 de dezembro de 2012.

EMENTA: Designar docentes para composição de Comissão Permanente.

O **Chefe do Departamento de Turismo**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense.

RESOLVE:

1. **Designar** para compor **Comissão Permanente de Concursos do Departamento de Turismo - UFF** os seguintes docentes: **MARCELLO DE BARROS TOME MACHADO**, SIAPE **2504451** (presidente); **MANOELA CARRILLO VALDUGA**, SIAPE **1744967** e **RODRIGO FONSECA TADINI**, SIAPE **1557237**.

Está DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO LIDIZIA SOARES
Chefe do Departamento de Turismo da UFF
#####

SEÇÃO IV

COMUNICADO

RESULTADO FINAL DA CONSULTA ELEITORAL

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL, após a apuração dos votos e de acordo com a fórmula prevista no artigo 52 da Resolução número 104/97, comunica o resultado da consulta eleitoral aos cargos de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia (MIP), do Departamento de Morfologia (MMO) e do Departamento de Fisiologia e Farmacologia (MFL) do Instituto Biomédico da UFF para o biênio 2013/2014.

Departamento	Chapa eleita
MMO	ANA LUIZA BASTOS E SIMONE FLORIM DA SILVA
MFL	ELISABETH MARÓSTICA E FÁBIO OTERO ASCOLI
MIP	OTÍLIO MACHADO PEREIRA BASTOS E PATRÍCIA RIDDELL MILLAR GOULART

Niterói, 04 de dezembro de 2012.

ALINE ARAUJO DOS SANTOS RABELO

Presidente da Comissão Eleitoral

#####

EDITAL Nº. 02**PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS**

A Comissão Eleitoral instituída pela DTS CME nº 13 de 24/09/2012, publicada no BS nº 167 de 04/10/2012, incumbida de coordenar o processo de consulta à Comunidade Universitária, com o objetivo de identificar as suas preferências com respeito à escolha de **Coordenador e Subcoordenador do Curso de Graduação em Enfermagem** da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa/UFF, quadriênio 2013/2017, em cumprimento à atribuição prevista no Inciso X do artigo 9º do Regulamento Geral das consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº. 104/1997, do egrégio Conselho Universitário desta Instituição de Ensino Superior, torna pública a **PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS DA CONSULTA**, realizada nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2012, cuja apuração ocorreu no dia 30/11/2012:

CANDIDATO A COORDENAÇÃO DA GRADUAÇÃO	CANDIDATO A SUBCOORDENAÇÃO DA GRADUAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA
CRISTINA LAVOYER ESCUDEIRO	HELEN CAMPOS FERREIRA	70,41 %
FÁTIMA HELENA DO ESPÍRITO SANTO	GISELLA DE CARVALHO QUELUCI	29,6 %

A Comissão Eleitoral considerando encerrados os trabalhos encaminha ao Magnífico reitor, em face dos resultados, a ordem de classificação dos candidatos: 1º lugar: **CRISTINA LAVOYER ESCUDEIRO E HELEN CAMPOS FERREIRA (70,41 %)**.

Niterói, 30 de novembro de 2012.

MAURO LEONARDO S.C. dos Santos
Presidente da Comissão Eleitoral

#####